CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) o Carnaval de Salvador é um dos maiores eventos populares do mundo, reunindo milhões de foliões em diferentes circuitos;
b) a grande concentração de pessoas aumenta significativamente o risco de crianças se perderem de seus responsáveis;
c) a adoção de pulseiras digitais com QR Code oferece uma solução prática, moderna e eficiente para agilizar a localização e o reencontro de crianças com seus familiares;
d) a iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a segurança, a inovação e o bem-estar das famílias e turistas;
e~~)~~ oferece segurança a criação e distribuição gratuita de pulseiras digitais para crianças, confeccionadas em material resistente e confortável, contendo QR Code único vinculado a cadastro seguro realizado pelos responsáveis; em caso de perda, agentes de segurança ou voluntários poderão escanear o código e acessar imediatamente os dados de contato, garantindo rápida resolução da ocorrência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implementar pulseiras digitais com QR Code para crianças durante o Carnaval de Salvador, visando garantir maior segurança e agilidade na localização em caso de perda nos circuitos da festa.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral